



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 10 DE AGOSTO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL I - AGOSTO DE 2015

DECRETOS

DECRETO N.º 121/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Adenor Felippi**, brasileiro, portador do CPF: N.º. 464.702.399-00, nascido em 25 de maio de 1950, ocupante do cargo funcional de guarda, matrícula 1149, nível A/10, referência C/18, lotado na Secretaria de Obras, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 1.257,22 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), a partir de 04 de agosto de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 03 de agosto de 2015.

DECRETO N.º 122/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Evalda Tomaz Macedo**, CPF: N.º. 981.252.819-91, nascida em 22 de julho de 1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, matrícula 843, nível A/10, referência F/36, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 2.026,19 (dois mil, vinte e seis reais e dezenove centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir de 04 de agosto de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 03 de agosto de 2015.

DECRETO N.º 123/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Mirosete de Fátima Macedo Messaggi**, portadora do CPF: N.º. 343.034.309-78, nascida em 08 de fevereiro de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III F, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pizzetti, matrícula 1550, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 4.474,87 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a partir de 04 de agosto de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 03 de agosto de 2015.

DECRETO N.º 124/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Retificar o art. 1º do Decreto N.º. 102/2015, de 03 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Maria Marilene Raichaski Silvano**, portadora do CPF: N.º. 496.426.509/91, nascida em 04 de julho de 1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III C X, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, matrícula 50014, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 8.522,22 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 07 de julho de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 03 de agosto de 2015.

DECRETO N.º 125/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Retificar o art. 1º do Decreto N.º. 102/2015, de 03 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Maria Marilene Raichaski Silvano**, portadora do CPF: N.º. 496.426.509/91, nascida em 04 de julho de 1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III C X, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, matrícula 50014, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional N.º 41/2003, sendo a renda mensal inicial no valor de R\$ 8.522,22 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) reajustados na mesma proporção

e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 07 de julho de 2015.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 03 de agosto de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1.277/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital de Processo Seletivo Nº 9/2014,

RESOLVE:

Art.1.º Admitir em caráter temporário o Sr. Tiago Mucelin, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de outubro de 1985, portador do CPF Nº 053.055.669-32, para ocupar o cargo de Cirurgião – Dentista – ESF, com carga horária de 40 horas/semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.278/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007, e edital nº FMS/002/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Camila Silvestri Nunes, brasileira, solteira, nascida em 23 de janeiro de 1989, portadora do CPF nº 070.835.769-55, para ocupar o cargo de Agente de Combate de Endemias, a partir de 04 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.279/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 186 da Lei Complementar nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/717/15, de 30 de março de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.280/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Roseli Cardoso, brasileira, casada, nascida em 19 de novembro de 1969, portadora do CPF Nº 785.427.589-00, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete II, símbolo CC-6, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.281/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007, e edital nº FMS/002/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Roseli Cardoso, brasileira, casada, nascida em 19 de novembro de 1969, portadora do CPF Nº 785.427.589-00, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.282/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular portaria GP/1.263/15 de 27 de julho de 2015, que prorrogou portaria GP/153/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.283/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1.268/15, que admitiu em caráter temporário MARIA OZENIR DA ROSA DORDETTI, nascida em 22 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 054.359.749-09, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 22 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.284/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/141/15, que admitiu em caráter temporário MARIZETE BITENCOURT DA CRUZ, nascida em 23 de junho de 1971, portadora do CPF Nº 034.509.019-58, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.285/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado

com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/142/15, que admitiu em caráter temporário DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA BITENCOURT, nascida em 18 de abril de 1979, portadora do CPF Nº 050.880.019-67, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.286/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/143/15, que admitiu em caráter temporário ZORILDA RÉUS, nascida em 13 de março de 1965, portadora do CPF Nº 580.348.119-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.287/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para Andréa Moreira Alves, nascida em 21 de agosto de 1975, portadora do CPF nº 016.907.339-42, ocupante do Cargo de Professor, Habilitação/Nível II, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 29 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.288/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/144/15, que admitiu em caráter temporário MARLI APARECIDA MENDES DA SILVA, nascida em 30 de maio de 1966, portadora do CPF Nº 770.301.419-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.289/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/145/15, que admitiu em caráter temporário JANAINA MACHADO ELIAS, nascida em 17 de setembro de 1981, portadora do CPF Nº 055.473.279-30, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.290/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/810/15, que admitiu em caráter temporário ALINE DE MELLO DE FRANÇA, nascida em 26 de setembro de 1991, portadora do CPF Nº 081.036.989-38, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 21 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.291/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/147/15 que admitiu em caráter temporário MARILDA PEREIRA FERNANDES DA ROSA, nascida em 11 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 946.716.999-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, DE exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, PARA Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de 01/08/2015 até 21/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.292/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/130/15 que Concedeu Readaptação para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, até 22 de janeiro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.293/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado

com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal para VANUSA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, nascida em 08 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, por 30 (trinta) dias, no período de 21/07/2015 até 19/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.294/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido o RODRIGO DO NASCIMENTO BORGES, nascido em 12 de julho de 1989, portador do CPF Nº 067.183.429-04, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.295/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido LUCAS MIZIESKI MENDES, nascido em 29 de maio de 1990, portador do CPF Nº 079.414.159-50, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.296/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LUCAS MIZIESKI MENDES, nascido em 29 de maio de 1990, portador do CPF Nº 079.414.159-50, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04/08/2015 até 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.297/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido GEOVANI PATRICIO TEIXEIRA, nascido em 22 de fevereiro de 1985, portador do CPF Nº 034.489.339-01, admitido em caráter temporário para atuar como Professor Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.298/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GEOVANI PATRICIO TEIXEIRA, nascido em 22 de fevereiro de 1985, portador do CPF Nº 034.489.339-01, para atuar como Professor Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04/08/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.299/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido SIMONE CESCINETTO, nascida em 18 de agosto de 1972, portadora do CPF Nº 896.010.259-87, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Suzana Martgnago, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.300/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SARA ROSA BITENCOURTE, nascida em 04 de julho de 1979, portadora do CPF Nº 894.472.470-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em vaga vinculada de Suzana Martgnago, professor exercendo a função de diretor de unidade escolar, no período de 03/08/2015 até 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.301/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/522/15, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário HELAINI GIUSTI PIRES, nascida em 13 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 059.549.039-56, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, em vaga transitória, no período de 18/02/2015 a 14/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.302/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para José Carlos Guessi, nascido em 08 de maio de 1960, portador do CPF nº 398.440.809-91, ocupante do Cargo de Braçal, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.303/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 45, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Luana Wasseleski Mendes, brasileira, solteira, nascida em 02 de julho de 1984, portadora do CPF nº 041.652.549-08, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.304/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor João Paulo Dagoberto de Luca, brasileiro, casado, nascido em 29 de outubro de 1953, portador do CPF Nº 298.293.489-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2004 a 20 de março de 2010, por 60 dias, a contar de 20 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.305/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e

de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. Saulo Da Boit Goularte, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de novembro de 1987, portador do CPF Nº 010.112.319-13, para ocupar o cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.306/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. Filipe Serafim Gilon, brasileiro, nascido em 09 de fevereiro de 1988, portador do CPF Nº 049.750.839-73, para ocupar o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.307/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. Renato Lemos Bordini, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de junho de 1981, portador do CPF Nº 005.096.729-06, para ocupar o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.308/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. Fernando Adamante, brasileiro, nascido em 27 de setembro de 1978, portador do CPF Nº 036.196.159-69, para ocupar o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.309/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999 e Edital de Concurso Público Nº 6/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso o Sr. Mateus Luiz Duarte, brasileiro, solteiro, nascido em 19 de janeiro de 1994, portador do CPF Nº 086.905.609-39, para ocupar o cargo de Agente

de Autoridade de Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.310/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção Por Permuta, para EDINEIA GUOLO JOVINO, nascida em 19 de novembro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a contar de 13 de julho de 2015 para as respectivas lotações: EDINEIA GUOLO JOVINO, lotada Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, e SILVIA REJANE TEIXEIRA, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.311/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32/2009, de 29 de janeiro de 2009 e Edital ACT 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/443/15, que passa a ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário SUSANA GOMES PEREIRA KASMIERCHCKI, nascida em 13 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 020.629.619-36, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Jusselia Dagostim de Freitas, professor ocupando a função de diretor de unidade escolar, no período de 11/02/2015 a 11/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.312/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Gelci Paula da Silva, brasileira, casada, nascida em 13 de agosto de 1980, portadora do CPF Nº 823.689.370-72, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.313/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por concurso, a Sra. Rosângela Terezinha Joaquim, brasileira, separada judicialmente, nascida em 27 de junho de 1960, portadora do CPF Nº 416.171.699-00, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.314/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por concurso a Sra. Fabiana Borges Jordão, brasileira, nascida em 30 de março de 1985, portadora do CPF Nº 058.979.379-90, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Educação Infantil Carrossel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.315/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da

lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por concurso a Sra. Soeli Danielski Kuniarski, brasileira, casada, nascida em 22 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 043.348.379-21, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.316/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por concurso a Sra. Elisângela Nazário Garcia da Silva, brasileira, casada, nascida em 30 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 041.573.969-10, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.317/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da

lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por concurso a Sra. DERA LEMOS, brasileira, casada, nascida em 30 de setembro de 1972, portadora do CPF Nº 799.138.579-53, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.318/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear por concurso a Sra. Claudia Pereira de Oliveira, brasileira, nascida em 08 de abril de 1984, portadora do CPF Nº 043.525.449-90, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.319/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Mislene Machado Tereza, brasileira, nascida em 23 de novembro de 1978, portadora do CPF Nº 031.979.679-50, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.320/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Ana Claudia Freitas, brasileira, nascida em 23 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 063.187.869-61, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.321/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Aline Prudêncio, brasileira, nascida em 20 de dezembro de 1979, portadora do CPF Nº 057.095.779-60, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.322/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Muriel Graciano da Silva, brasileira, nascida em 15 de junho de 1983, portadora do CPF Nº 005.293.740-21, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.323/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Fátima Adriano Santana Teixeira, brasileira, casada, nascida em 13 de outubro de 1978, portadora do CPF Nº 034.930.499-86, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.324/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Soeli Alice Machado, brasileira, nascida em 29 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 860.693.819-04, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.325/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Marcia Albino Rodrigues de Souza, brasileira, casada,

nascida em 25 de agosto de 1977, portadora do CPF Nº 963.848.249-49, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.326/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Zenir Zuchinali Mensor da Rosa, brasileira, casada, nascida em 05 de outubro de 1967, portadora do CPF Nº 597.662.809-59, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.327/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Marcela Rissato Rebello, brasileira, casada, nascida em 27 de dezembro de 1982, portadora do CPF Nº 035.783.409-79, para ocupar o cargo de

Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.328/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Patricia Thomazi Monotto, brasileira, nascida em 30 de julho de 1990, portadora do CPF Nº 073.783.579-60, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.329/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Franciele Lavezzo da Luz, brasileira, nascida em 28 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 073.591.759-09, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho,

município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.330/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Adriana Lacerda da Silveira Simão, brasileira, casada, nascida em 13 de agosto de 1976, portadora do CPF Nº 023.240.429-16, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.331/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Eliane Albino de Souza, brasileira, casada, nascida em 20 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 019.467.369-37, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 20

(vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.332/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Bruna Miotelli Casagrande, brasileira, casada, nascida em 28 de junho de 1989, portadora do CPF Nº 069.629.029-48, para ocupar o cargo de Professor Arte, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.333/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Edital de Concurso Público Nº 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso a Sra. Andreia Alves Berto, brasileira, casada, nascida em 13 de março de 1982, portadora do CPF Nº 005.396.400-42, para ocupar o cargo de Professor Arte, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk e Escola Municipal Paulo

Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de agosto de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de agosto de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 04 de agosto de 2015.

CONTRATOS

SAMAE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10 AO CONTRATO Nº. 039/SAMAE/2010

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato nº 39/2010, conforme Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava e na forma do artigo nº 57 da Lei 8.666/93, Memorando Interno da Gestão de Contratos nº. 356/2015 e Parecer Jurídico de nº. 238/2015.

CONTRATADA: CEAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Içara-SC 03 de agosto de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal